



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 239/2021, de 13 de setembro de 2021.

CESSA EFEITOS DE ATOS  
ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 004957/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Cessar os efeitos das FG'S – Art. 48/LC 40-2010 – concedidas aos servidores: Matrículas nº 001006 e 000926.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário. .

***Cumpra-se, registre-se e publique-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (13/09/2021).

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal